

Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S<sup>ro</sup>. Dr. Juiz de Direito da 1.<sup>a</sup>  
Vara Civil.

Ces. Figue. Rio, 10 Rio, 11 de julho  
de julho 1889. de 1889.

S. Martins S. Martins

Florindo Augusto de Figueiredo Rocha re-  
quer a V. Ex. se digne ordenar que o S<sup>ro</sup>.  
Distribuidor Geral certifique se, contra o sup-  
plicante, foi distribuída qualquer ação ordi-  
naria, sequestro, embargo, executivo ou execu-  
ção, desde 1.<sup>o</sup> de Dezembro de 1888 até ho-  
je, pelas varas Cíveis e commerciaes.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1889.

**Certifico** que revendo os  
livros de distribuições da primeira  
e segunda varas de Direito civil, e  
assim os da primeira e se-  
gunda varas escriptas do com<sup>er</sup>cio.  
Rio desde primeiro de Dezembro  
de mil oitocentos e oitenta e oito até  
a presente data, delle não consta  
distribuição alguma de ação ordi-  
naria, sequestro, embargo, executivo



exequias contra Florinda Ag-  
usto de Figueiredo Rocha.  
Referido e pordade e aos ditos  
livros seu reporto e dize. Rio

De R. 214000 de Laminas dez de folhas de mil  
Vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e nove a uma  
hora da tarde. Em Antidote An-  
minio Guarani. Distribuidor Lind  
internos subeuno e assiguo. Antidote  
Antidote Guarani //